



Programa de Pós-graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade

RESOLUÇÃO PPGECEB Nº 19/2011

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade – PPGECEB - da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXXI do Art. 10 da Resolução CONSEPE N.º 28/2011 e considerando o deliberado na 26ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em 16/12/2011.

RESOLVE

Art. 1º – Definir a obrigatoriedade da entrega de uma cópia dos dados brutos e ficha de metadados resultantes das pesquisas de mestrado ou doutorado dos discentes do PPGECEB, como mais um dos procedimentos descritos no Art. 54º do Regimento Interno do PPGECEB, necessários para a homologação das bancas Examinadoras do mestrado ou doutorado, fazendo da seguinte forma:

§ 1º – Através de carta da comissão de orientação ao colegiado do PPGECEB atestando possuir uma cópia dos arquivos contendo os dados brutos resultantes da pesquisa de mestrado e doutorado do orientando.

§ 2º – Entrega ao colegiado da ficha de metadados da pesquisa resultante da dissertação de mestrado ou tese de doutorado do discente, seguindo formulário disponível na página do PPGECEB.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 19 de dezembro de 2011.

**DEBORAH MARIA DE FARIA
COORDENADORA DO PPGECEB**